

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 15/2022/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição água mineral para a Comarca de Guajará-Mirim e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100487.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Gestor titular
LUIS PAULO JÚNIOR OLIVEIRA SCHNEIDER	Técnico Administrativo	300131005	Gestor suplente
ANA HELENA SANTOS MELO	Assessora Especial III	300069425	Fiscal titular
MARLISON DOS SANTOS NETO	Técnico Administrativo	300130882	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 308/2022/DPG/DPERO

Porto Velho, 14 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101296.2022 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.100491.2021), que versa sobre o Contrato n.º 14/2022/DPE-RO, o qual tem como objeto a aquisição água mineral para atender à Comarca de Presidente Médici da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 14/2022/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição água mineral para a Comarca de Presidente Médici e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100491.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	Técnico Administrativo	300130731	Gestor titular
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor suplente
LOIDE PIRASSOL SERENA	Agente Administrativa	300043846	Fiscal titular
WESLEY BARBOSA DA SILVA	Técnico Administrativo	300130931	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 309/2022/DPG/DPERO

Porto Velho, 14 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100813.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido do Defensor Público de Nível 2 ROBERSON BERTONE DE JESUS, matrícula n.º 300128376, lotado na Comarca de Cacoal, 10 (dez) dias (de 21.5.2022 a 31.5.2022) das férias referentes ao 1.º período do exercício de 2022, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, fixando-se o gozo para os interstícios de 11.4.2022 a 20.4.2022 e de 19.9.2022 a 28.9.2022, conforme já disposto pelo art. 1.º da Portaria n.º 113/2022/CG/DPE-RO, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 678, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado